



PROJETO DE LEI N. 035 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 17/10/2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reciclados do Eusébio (ACEU), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reciclados do Eusébio (ACEU), pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Eusébio, Ceará, portadora do CNPJ n. 22.28905357/0001-67.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

EDNARDO SANTOS MASSENO
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a real utilidade pública que tem o Instituto em tela, entidade que se destina a defender o meio ambiente em nossa sociedade local, sendo de extrema importância a sua existência e nada mais justo do que declararmos a sua utilidade de direito, possibilitando assim o convênio com o Município de Eusébio. Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

EDNARDO SANTOS MASSENO
Vereador de Eusébio